



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO N° 337 – P**

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 37/2026, originário do Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 2.327, de 30 de março de 2010, que institui a Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária - PDAAF aos servidores administrativos lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 01/04/26  
*[Handwritten signature]*